



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

**LEI ORDINÁRIA Nº 3.639/2024**

**EMENTA:** Dispõe sobre a outorga do Título “Patrimônio Vivo Cultural Imaterial do Município de Igarassu”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou e eu, Presidente, nos termos do Inciso V do Artigo 36 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte: Lei Ordinária nº 3.639/2024.

Art. 1º. Fica outorgado o Título de “Patrimônio Vivo Cultural Imaterial do Município de Igarassu”, a Banda Musical Canarinhos do Forró, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da cultura no Município de Igarassu.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o registro em livro próprio, no âmbito da Secretaria de Cultura do Município, da Banda Musical Canarinhos do Forró, como: “Patrimônio Vivo Cultural Imaterial do Município de Igarassu”.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 16 de dezembro de 2024.

  
**Luiz Cavalcante dos Passos Júnior**  
Presidente